



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3347 De 01 de Novembro de 2.019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão”.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Servidor Municipal, ocupante do cargo de Provimento em Comissão”

“Dispõe sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de Cargo Comissionado”.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.702, de 16 de Julho de 2001, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 22 de Agosto de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr.º **Nilton Luís Viadanna**, para exercer o cargo de Diretor Jurídico, REF. F R\$ 2.445,17 (Dois mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco reais e Dezessete centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º-- Fica concedido uma Gratificação mensal, correspondente a 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, e R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) mensais à título de Abono Especial ao servidor Sr.º **Nilton Luís Viadanna**, Diretor Jurídico, REF. F, de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de Novembro de 2019.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal